



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



NOTA TÉCNICA Nº 069/2022

PROCESSO Nº:	00002/2022
ASSUNTO:	Análise Processual realizada pela Controladoria-Geral do Município.
MODALIDADE:	Concorrência
OBJETO:	Contratação de empresa para execução dos serviços implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) no município de Cajazeiras- PB; CONVÊNIO FUNASA Nº CV 6374/17; / PROPOSTA Nº: 103111/2017.
INTERESSADO(S):	Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. APRESENTAÇÃO

Por força da Instrução Normativa nº 002/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Controle Social, deu entrada nesta Divisão, o processo licitatório em epígrafe, para que após análise, fosse emitida nota técnica quanto à regularidade dos procedimentos realizados na fase interna do certame.

Trata-se da Concorrência Nº 00002/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) no município de Cajazeiras- PB; CONVÊNIO FUNASA Nº CV 6374/17 / PROPOSTA Nº: 103111/2017.

O procedimento deu entrada neste setor, para fins de verificação do cumprimento dos itens mencionados na NT nº 065/2022, de 09 de maio de 2022. Este procedimento está sendo reanalisado em caráter de urgência, tendo em vista os prazos estabelecidos para publicação do aviso.

2. DA ANÁLISE

2.1 Fase Interna

Quanto à fase interna do procedimento observou-se o seguinte:

a. Relativamente à documentação de engenharia (fls. 54-328):

- I. A planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, o detalhamento de BDI e demais planilhas e levantamentos não se encontram assinados pelo responsável técnico;
- II. A Planta de localização do trecho nº 02 que foi alvo de retificação, foi incluída no portal, mas não consta a ART correspondente;
- III. A documentação de engenharia deverá estar devidamente assinada e com ART emitida pelo profissional responsável pela sua assinatura.

Os demais apontamentos descritos na NT nº 065/2022, foram atendidos na íntegra.

Rua José Lira de Meneses, nº 25, 1º Andar, Jardim Oásis, Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000.
cgmcajazeiras@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



CONCLUSÃO

Pela análise das observações apontadas nesta Nota Técnica, esta Divisão de Acompanhamento de Licitações **Opina pela REGULARIDADE COM RESSALVA (art. 3º, II da IN 02/2018)**, desde que observadas as seguintes RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDAMOS que seja observado o apontamento descrito no tópico 2.1, "a", desta Nota Técnica, coletando a assinatura do engenheiro responsável técnico, juntando-se a Anotação de Responsabilidade Técnica.

É o Relatório.

Cajazeiras, 9 de maio de 2022.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Auditor Interno – Mat. 15.234